



PORTARIA - DPG Nº 921, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora para cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000010071-3**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR MAYRA TAINÁ CAMPELO MONTEIRO do cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível I, código CCDP-1**, do Departamento de Atendimento Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º NOMEAR MAYRA TAINÁ CAMPELO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível II, código CCDP-2**, da Coordenadoria de Conciliação, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 13:59:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280621** e o código CRC **954DB88E**.

26.0.000010071-3

0280621v4



PORTARIA - DPG Nº 922, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora para cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000010071-3**, que autorizou a alteração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR NARA DE BRITO COSTA do cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível I, código CCDP-1**, do Departamento de Atendimento Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 185/2026 — Pág. 2 de 12

Art. 2º NOMEAR NARA DE BRITO COSTA para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível II, código CCDP-2**, da **Coordenadoria de Conciliação**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 13:59:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280623** e o código CRC **479DB212**.

26.0.000010071-3

0280623v3



PORTARIA Nº 931, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 28 de setembro a 4 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010083-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000006331-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010164-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010185-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010175-2/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010152-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 28 de setembro a 4 de outubro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA

28/09/2026
29/09/2026
30/09/2026
01/10/2026
02/10/2026
03/10/2026
04/10/2026

SERVIDOR PLANTONISTA

Elivelton Rodrigues Monteiro
Washington Mendes Ferreira Neto
Amanda Silva Iudice
Pamela Branches Dias
Paula Stefanny de Sousa Pereira
Ana Luiza Alves Costa
Vinicius Pinheiro Brito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO





TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 185/2026 — Pág. 3 de 12

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 06/10/2026, às 13:17:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280831** e o código CRC **601A66F6**.

26.0.000010376-3

0280831v4



EDITAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
EDITAL N.º 21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Convocação de membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000010379-8;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da

assistência jurídica e das atividades institucionais no âmbito da 3ª Defensoria Cível de Macapá, em razão da solicitação de alteração do período de férias formulada pela Defensora Pública titular da referida unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da assistência jurídica e das atividades institucionais no âmbito da Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, em razão do afastamento da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, para o exercício das funções institucionais de Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da assistência jurídica e das atividades institucionais no âmbito da 7ª Defensoria de Família de Macapá, em razão do afastamento de seu Defensor Público titular para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, em razão dos requerimentos e da impossibilidade de atuação dos defensores substitutos, nos seguintes órgãos de atuação:

I - 3ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 13 de outubro a 11 de novembro





de 2026;

II - Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, no período de 13 a 30 de outubro de 2026;

III - 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 13 de outubro a 03 de dezembro de 2026.

Art. 2º O(A) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse **até o dia 08 de outubro de 2026**, mediante peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exclusivamente dirigido ao **Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais**, sob pena de desclassificação do requerimento protocolado em unidade diversa.

Art. 3º O(A) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá indicar expressamente, no ato da inscrição, a Defensoria Pública para a qual pretende se candidatar, sob pena de desclassificação em razão da ausência dessa informação.

Art. 4º Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a) que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

Art. 5º Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - inexistência de impedimento, suspeição,

incompatibilidade funcional ou designação prévia incompatível com o período da substituição;

II - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

III - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

IV - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

V - inexistindo interessado(a) do mesmo núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

VI - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o órgão objeto da substituição;

VII - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

VIII - permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

Art. 6º A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a





regularidade do serviço público, não sendo admitida desistência após a publicação da portaria de designação.

Art. 7º O(A) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

Art. 8º O(A) Defensor(a) Público(a) designado(a) permanecerá responsável pelo integral exercício de suas atribuições ordinárias, devendo compatibilizá-las com aquelas decorrentes da designação extraordinária, sem prejuízo do comparecimento às audiências e da prática dos demais atos processuais de ambos os órgãos de atuação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 06/10/2026, às 11:48:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280837** e o código CRC **B604FABA**.

26.0.000010379-8

0280837v5



PORTARIA Nº 932, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010200-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Alinne Nauane Espíndola Braga, que exerce suas





TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 185/2026 — Pág. 6 de 12

atividades na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 9 e 13 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 06/10/2026, às 13:17:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280852** e o código CRC **42C995FE**.

26.0.000010200-7

0280852v2



PORTARIA Nº 933, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010248-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Paula Stefanny de Sousa Pereira, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 13 e 14 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 06/10/2026, às 13:17:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280871** e o código CRC **34D0DF34**.

26.0.000010248-1

0280871v3



PORTARIA Nº 934, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.





TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 185/2026 — Pág. 7 de 12

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010047-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 06/10/2026, às 13:17:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280883** e o código CRC **A7218169**.

26.0.000010047-0

0280883v2



PORTARIA - DPG Nº 931, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000010168-0**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, RUAN SANTOS MARTINS do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com efeitos a contar de **28 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **28 de setembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício





TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 185/2026 — Pág. 8 de 12



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 13:59:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280970** e o código CRC **3C6EE6AE**.

26.0.000010168-0

0280970v2



PORTARIA - DPG Nº 966, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000009483-7**;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LAURA PAULYNE NOGUEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Nível I, código CCDP-2**, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA **Defensora Pública-Geral em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 13:59:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281103** e o código CRC **FCED0847**.

26.0.000009483-7

0281103v2



PORTARIA Nº 827, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Concessão preliminar de licença para tratamento de saúde a Defensor Público e designação extraordinária.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010353-4/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico juntado aos autos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;





CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, preliminarmente, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 5 de outubro a 3 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 a 11 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 06/10/2026, às 15:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281181** e o código CRC **DD2AE7DE**.

26.0.000010353-4

0281181v2



PORTARIA - DPG Nº 967, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designação para substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Vitória do Jari.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000009869-7**;

CONSIDERANDO a licença concedida ao Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari, para o exercício de mandato em entidade de classe, no período de 5 de outubro a 19 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º **0280419**;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Substituta





KAREN ANA BENTO SILVA para substituir o Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA** na função de Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari, no período de **5 a 15 de outubro de 2026**.

Art. 2º Reconhecer à Defensora Pública Substituta **KAREN ANA BENTO SILVA** o direito à percepção do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **5 de outubro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 16:56:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281184** e o código CRC **33336D47**.

26.0.000009869-7

0281184v2



PORTARIA - DPG Nº 968, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designação para substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Vitória do Jari.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000009869-7**;

CONSIDERANDO a licença concedida ao Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari, para o exercício de mandato em entidade de classe, no período de 5 de outubro a 19 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º **0280419**;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Substituta **MARIA LUIZA BORTOLOTTI MORATA** para substituir o Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA** na função de Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari, no período de **16 a 31 de outubro de 2026**.

Art. 2º Reconhecer à Defensora Pública Substituta **MARIA LUIZA BORTOLOTTI MORATA** o direito à percepção do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **16 de outubro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício





TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 185/2026 — Pág. 11 de 12



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 16:56:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281186** e o código CRC **08A1DEF8**.

26.0.000009869-7

0281186v2



PORTARIA - DPG Nº 969, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designação para substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Vitória do Jari.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000009869-7**;

CONSIDERANDO a licença concedida ao Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari, para o exercício de mandato em entidade de classe, no período de 5 de outubro a 19 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º **0280419**;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Substituta **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA** para substituir o Defensor Público **ARTHUR DE**

ALMEIDA PESSOA na função de Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari, no período de **1º de novembro a 19 de dezembro de 2026, exceto no dia 3 de novembro de 2026.**

Art. 2º Reconhecer à Defensora Pública Substituta **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA** o direito à percepção do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de novembro de 2026.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 06/10/2026, às 16:56:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281188** e o código CRC **1472D7AF**.

26.0.000009869-7

0281188v2



PORTARIA - DPG Nº 970, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Defensora Pública e assessores para participação no III Mutirão de Audiências e Corredor de Serviços 60+.





A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009995-2;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 003/2026/GAB-2ªVFOS, encaminhado pela 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Medidas Protetivas de Idosos da Comarca de Macapá, referente ao **III Mutirão de Audiências e Corredor de Serviços 60+**, a ser realizado no dia **29 de outubro de 2026**, das **7h30 às 14h**, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria-Geral, que sugeriu a participação da Defensoria Pública mediante atuação da Defensora Pública titular da 2ª Defensoria de Família de Macapá, acompanhada de dois assessores, para realização de atendimentos jurídicos durante o evento;

CONSIDERANDO a manifestação da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que confirmou sua participação, acompanhada dos assessores **ISAAC MACHADO DE FREITAS** e **DÂNDALA PAULA SALES DE MATOS**, bem como informou as providências adotadas para assegurar a continuidade dos atendimentos ordinários da unidade;

CONSIDERANDO, por fim, a Decisão SEI n.º **0279750**, que autorizou a participação institucional da equipe no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, titular da 2ª Defensoria de Família de Macapá, para participar do **III Mutirão de Audiências e Corredor de Serviços 60+**, a ser realizado no dia **29 de outubro de 2026**, das **7h30 às 14h**, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para prestação de orientação e assistência jurídica ao público participante.

Art. 2º Designar os assessores **ISAAC MACHADO DE FREITAS** e **DÂNDALA PAULA SALES DE MATOS** para acompanhar a Defensora Pública indicada no art. 1º e prestar apoio aos atendimentos jurídicos realizados durante o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 06/10/2026, às 16:56:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281193** e o código CRC **84E01795**.

26.0.000009995-2

0281193v3

